



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quarta-feira • 21 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 1595

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Edital nº 007/2019 de 20 de agosto de 2019-** Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o art. 48 da Lei Complementar nº101/00 e dá outras providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Editais

Edital nº 007/2019.
De 20 de agosto de 2019

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o art. 48 da Lei Complementar nº101/00 e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA – Estado da Bahia gestão 2017 a 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o art. 48 da Lei Complementar nº101/00;

CONSIDERANDO, o incentivo à participação popular, durante a elaboração e discussão da Lei Orçamentaria Anual- LOA

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 26 de agosto de 2019, audiência pública da LOA- Lei Orçamentaria Anual exercício 2020

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço da Câmara, às 10:30h.

§ 2º. Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado o art. 48 da Lei Complementar nº101/00

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Iramaia, 20 de agosto de 2019.

Antônio Carlos Silva Bastos
Prefeito